

**PORTARIA N.º 6133, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010**

*"Concede Férias Regulamentares ao Secretário Municipal da Administração e Planejamento Joel André Conte"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 27 de Dezembro de 2010, ao Secretário Municipal da Administração e Planejamento, **Joel André Conte**, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 01.01.2010 a 31.12.2010.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,**  
em 22 de Dezembro de 2010.

**JOÃO DAVI GOERGEN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**JOEL ANDRÉ CONTE**  
Secretário de Administração  
e Planejamento